



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 9/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

3º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente (Vagas Remanescentes)

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 16/2024 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente, torna público a relação de candidatos APROVADOS e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "**Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)**".

Observações Importantes:

- 1. Avaliação Documental:** Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). Todas as matrículas passarão por uma avaliação documental.
- 2. Heteroidentificação:** Os candidatos das Listas **LB_PPI**, **LB_Q,LI_PPI** e **LI_Q** deverão realizar a pré-matrícula on-line no portal GOV.BR e comparecer presencialmente nos dias **27/02/2025, das 08:30 às 11h** e **das 14:30 às 17h**, para avaliação do procedimento de heteroidentificação. As entrevistas ocorrerão na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizada no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
- 3. Homologação da Matrícula:** Caso a documentação esteja completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação por e-mail, confirmando a matrícula.
- 4. Prazo para Ajustes:** Matrículas realizadas no último dia terão um prazo máximo para ajustes e/ou pendências, conforme data prevista no Anexo I. Candidatos que não corrigirem a documentação dentro do prazo serão considerados desistentes e perderão a vaga.
- 5. Suporte:** Candidatos que tiverem dificuldades em realizar a matrícula online poderão solicitar orientações pelo e-mail do DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br ou acessar o passo a passo no link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/. As respostas serão enviadas em dias úteis, durante o horário comercial. A solicitação deve ser feita com, no mínimo, 24h antes do encerramento das matrículas.
- 6. Documentação:** No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado. É importante anexar corretamente os documentos para evitar transtornos.
- 7. Cotas:** Candidatos que concorrem por cotas devem ler atentamente o edital e garantir que todos os documentos estejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação.
- 8. Acompanhamento:** Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando regularmente o Portal do GOV ou verificando seu e-mail.

Para garantir que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente, leia atentamente o edital e siga todas as orientações fornecidas.

ANEXO I

Período	25/02 a 05/03/2025
<p>Matricula através do serviço de “Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)” do Portal Gov.br</p>	<p>https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-integrado-e-subsequente-ifrr</p> 
<p>Procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas LB_PPI, LB_Q, LI_PPI e LI_Q</p>	<p><u>27/02/2025 (Sala de Reuniões - Campus Boa Vista)</u></p>
<p>Passo a Passo</p>	<p>https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/</p>
<p>Previsão de início das aulas</p>	<p>13/03/2025</p>

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

COTAS

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1(um) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	078121-3	JAINARA VIEIRA DE SOUSA	AC	27
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	074987-1	ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUSA	AC	20
TSENF - Técnico Subsequente em Enfermagem - NOTURNO	075172-3	TAILANI ANDREZA DE JESUS DIONIZIO LI_PPI		11

Boa Vista, RR - 24 de fevereiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Felipe Rocha Carneiro
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 24/02/2025 16:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332241
Código de Autenticação: e7bce72f1e

